

| | |
|---|--|
|  | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO diposg@furg.br |
|---|--|

Av. Itália, km 8 - RIO GRANDE /RS - 96201-900 - FONE (53) 32336816 – FAX (53) 3233 6822

Ata nº 03 do COLASE - FURG (Junho de 2011)

No dia dezessete do mês de junho de dois mil e onze, às quatorze horas, na Sala 2205 - Pavilhão 02 Campus Carreiros reuniram-se os seguintes membros convocados da

Comissão de Pós Graduação Lato Sensu: Prof. Heitor Vieira, Profa. Grasiela Lopes Pinto, Profa. Melissa O. Xavier, Profa. Claudia Paim, Prof. Alessandro de Lima Bicho, Prof. Jorge Alberto Almeida, Prof. Walter Nunes Oleiro, Prof. Waldir Terra Pinto, Prof. Alexandre Machado, Prof. Gustavo da Silva Freitas, Prof. Antonio Domingues Brasil, Prof. Leandro S. Belicanta, Profa. Daiana F. Adamatti, Profa. Guiomar F. T. de Oliveira, Profa. Sonia Marisa Hefler e Profa. Rosilene M. Clementin.

1º ASSUNTO: Alteração curricular no curso de Especialização *Lato Sensu* em Diversidade Vegetal. A profa. Sonia colocou que a alteração solicitada faz parte da política de inclusão dos novos docentes nos programas de Pós-Graduação. A alteração solicitada foi a inclusão da Profa. Luciana da Silva Canês no corpo docente do programa e responsável pela disciplina Metodologia Científica I (15064P). Colocada em votação a solicitação foi aprovada por unanimidade.

2º ASSUNTO: Delegação de competência a Diretoria de Pós-Graduação. A Profa. Rosilene explanou que já havia sido discutido em reunião anterior do COLASE, a delegação de competência a DIPOSG para o encaminhamento as Câmaras do COEPEA dos processo que não necessitem de ir a Pleno. Informou que em consulta com o Prof. Ernesto, quanto a possibilidade de implementação deste sistema de encaminhamento, o mesmo informou não haver impedimento, solicitando apenas que o assunto fosse aprovado pelo COLASE. Como na reunião anterior este assunto havia sido discutido em assuntos gerais, nesta reunião ele retorna como ponto de Pauta. Aberto para discussão, os membros se manifestaram a favor da solicitação. Colocado em votação Delegação de Competência a Diretoria de Pós Graduação para o encaminhamento direto de processos, que não vão a Pleno, as câmaras do COEPEA foi aprovado por unanimidade.

ASSUNTOS GEAIS: A Profa. Rosilene informou que será dado um prazo de até 31 de agosto de 2011, para que todos os alunos de pós graduação *Lato sensu*, que não esteja regularmente dentro dos prazos regimentais, possam terminar sua pós graduação. Após esta data, todos os alunos nestas condições serão desligados dos Programas pela PROPESP. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião às quinze horas e vinte minutos, lavrada a ata que após lida e aprovada vai assinada por mim Rosilene Maria Clementin.

Prof. Dra. Rosilene Maria Clementin
Diretora de Pós-graduação